



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

**Fechamento da Operação de Alienação do
Acervo Torres Seleccionadas**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de outubro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após o cumprimento (ou dispensa temporária) de condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato”) celebrado em 18 de outubro de 2024 entre a Companhia e a American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”), em 2 de dezembro de 2024 ocorreu o fechamento da alienação e transferência de titularidade de determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia, tudo conforme disposto nas Cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e na Cláusula 3.2 do Contrato.

A consumação da alienação e transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados ainda está sujeita ao cumprimento ou dispensa de determinadas condições precedentes previstas no Contrato.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Comunicado ao Mercado e do Fato Relevante divulgado em 18 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Cristiane Barretto Sales
Diretora de Finanças e de Relações com Investidores